

R

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS- TELO DE PAIVA, REALIZADA NO DIA 13 DE JANEIRO DE 2023.

No dia 13 de Janeiro de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência José Duarte de Sousa e Rocha, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, José António dos Santos Vilela, e dos Vereadores Liliana Catarina Martins Vieira, José Manuel Moreira de Carvalho, António dos Santos Rodrigues, Vítor Manuel Quintas Pinho e Ricardo Jorge Martins Alves.

Secretariou a reunião o Técnico Superior Vasco André Moreira Pimenta. Eram 15:00 horas quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, informando os Senhores Vereadores que no último Sábado realizou-se, após dois anos de interregno, o cantar das Janeiras, tendo agradecido aos funcionários do Município o apoio prestado e a todos os participantes.

Deu nota que está em funcionamento no concelho desde o dia 3 de Janeiro a terceira “EIP - Equipa de Intervenção Permanente”, constituindo uma importante valência em benefício da população no âmbito da Proteção Civil. Disse que as “EIP’S” instaladas no concelho correspondem a um investimento municipal de 35.000,00€/cada.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para saudar a constituição da terceira “EIP - Equipa de Intervenção Permanente”.

Referindo-se às intempéries que assolaram a região nas últimas semanas, disse que foram registadas várias derrocadas no concelho, nomeadamente, na rua de Folgoso, com a queda parcial de um muro de suporte do arruamento, estando o local já sinalizado e carecendo de intervenção

célere; uma outra derrocada ocorrida em Pedorido, num local designado de “29”, que atingiu uma habitação e desalojou um casal de idosos, tendo solicitado um ponto da situação relativamente a estas duas situações. O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dar nota das consequências das intempéries que se têm feito sentir no concelho, sobretudo sobre as infraestruturas municipais e também de alguns privados. Informou que houve um inquérito promovido pela “CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa” com a chancela da “CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte”, no sentido da realização de levantamentos em cada um dos Municípios relativos aos efeitos do mau tempo, deduzindo tratar-se de matéria para um eventual enquadramento de apoio às Câmaras Municipais para as intervenções necessárias. Pedi ao Sr. Presidente da Câmara para esclarecer se o Município está a diligenciar esse levantamento e se o remeteu, ou vai remeter, para as entidades mencionadas.

Solicitou, relativamente à deliberação tomada no ano transato sobre o regime extraordinário para o pagamento de dívidas de terceiros à Câmara Municipal, um balanço desse regime, e em que termos permitiu a regularização desses incumprimentos. Recordou que na altura da discussão promovida em sede de Câmara Municipal e Assembleia Municipal, chegou a ser abordada a eventualidade de a autarquia passar para a “AT - Autoridade Tributária” a capacidade de cobrança desses valores, tendo perguntando ao Sr. Presidente da Câmara se já decidiu sobre essa possibilidade.

Deu nota da greve dos professores e do direito que lhes assiste, ressalvando no entanto que tem havido relatos sobre a forma como está a ser promovida e os transtornos causados aos pais, uma vez que em algumas escolas os alunos não são recebidos, e que passadas uma ou duas horas a greve cessa e as crianças têm que regressar às aulas.

Referiu que apurou que houve um comunicado oficial por parte da “Dgeste” dando orientações sobre a forma de funcionamento e como as escolas deviam minimizar o impacto das greves.

Referiu também que tendo em conta a transferência de competências para o Município no sector da educação, e em virtude de existirem nesta área funcionários afectos à autarquia, que questionava se a Câmara Municipal tem acompanhado o processo; se houve alguma diligência efetuada e como é que se pode atenuar os impactos da greve.

Referindo-se ao Mapa de Pessoal e ao Plano Anual de Recrutamento, disse que foi tornado público a realização de reuniões entre o Sr. Presidente da Câmara e os Presidentes de Junta de Freguesia, e entre o Sr. Presidente da Câmara e os líderes dos Grupos Municipais da Assembleia Municipal a propósito daqueles documentos, sendo também aventada a eventual marcação de uma reunião extraordinária da Assembleia Municipal sobre o assunto.

Lembrou que a Câmara Municipal deliberou à data com o voto de qualidade sobre a matéria, e que essa foi a proposta submetida à Assembleia Municipal, tendo os membros daquele órgão votado em consciência e rejeitado a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

Referiu que a ser verdade a eventual realização de uma Assembleia Municipal extraordinária para debater o assunto, questionava se as propostas que vão àquele órgão derivam daquilo que é a proposta da Câmara Municipal.

Defendeu que não se justifica a convocação de uma Assembleia Municipal extraordinária para o efeito, tendo em conta que o seu agendamento irá colidir com a calendarização da Assembleia Municipal ordinária do mês de Fevereiro.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que as intempéries têm-se abatido repetidamente sobre a região nos últimos meses, tendo no último domingo acompanhado os serviços municipais nas intervenções realizadas nos lugares de Vila Verde, nas “quatro estradas”, na Serrada, e no tabuleiro da Ponte da Bateira, estando a ser realizado um levantamento dos danos.

Confirmou que houve um inquérito emanado da “CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte” complementa-

do pela “CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa”, sobre os prejuízos que ocorreram no Município provocados pelas condições climatéricas adversas, ao qual os serviços municipais responderam em tempo útil, esperando-se que o Governo disponibilize cerca de 180.000.000,00€ para fazer face à situação no seu conjunto, e que o Município de Castelo de Paiva seja um dos contemplados com essa ajuda.

Em relação ao acontecido no lugar de Folgoso, confirmou que houve vários aluimentos de terras, e que no caso referido pelo Vereador Vitor Quintas, tratou-se de um muro pertencente a um privado que caiu para a via pública. Acrescentou que aconteceram diversas derrocadas no concelho que serão imputadas aos proprietários, pois servem de suporte às terras a montante das vias de comunicação municipais. Disse que algumas foram identificadas como afectas às “Infraestruturas de Portugal”, enquanto outras são de suporte à via e, neste caso, será a Câmara Municipal a entidade encarregada de solucionar essas situações.

Quanto à situação do Sr. António Pinto (“29”), em Pedorido, informou que existe um diferendo que se arrasta há cerca de três anos, e que tem sido reportado ao Município, vindo a Câmara Municipal a encaminhar o assunto para as entidades responsáveis, nomeadamente, a “APA - Agência Portuguesa do Ambiente”, a “APDL – Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo” e a “EDP – Electricidade de Portugal”.

Esclareceu que na altura da construção da albufeira foi feita a expropriação de terrenos até ao muro em apreço, tendo os serviços municipais identificado à data um fenómeno de erosão provocado pela subida das águas e à ondulação resultante da passagem das embarcações.

Informou que foi agendada uma reunião para a próxima Segunda-Feira com as entidades atrás referidas, vislumbrando-se por parte da “APA - Agência Portuguesa do Ambiente” a assunção de responsabilidades pela construção do muro e a estabilização do respetivo talude.

Deu nota que está a decorrer uma ação no tribunal administrativo visando a responsabilização de uma entidade pelo sucedido, sendo que se a “APA - Agência Portuguesa do Ambiente” efectivamente assumir os prejuízos que aconteceram no local pela construção da albufeira, é provável que a breve trecho a questão fique definitivamente sanada, a contento de todos.

Em relação à intervenção do Vereador José Manuel Carvalho, informou que o regime extraordinário para o pagamento de dívidas de terceiros permitiu ao Município arrecadar cerca de 130.000,00€.

Quanto à possibilidade da “AT - Autoridade Tributária”, ou outra entidade, proceder a essa cobrança, respondeu que os serviços encontram-se a analisar o assunto para que se venha a tomar uma decisão fundamentada. Relativamente à greve do pessoal docente e não docente das escolas, reconheceu as dificuldades criadas aos pais e encarregados de educação, nomeadamente, pela modalidade da greve por tempos seguida pelos sindicatos, o que tem concorrido para que nas escolas onde apenas estão presentes os assistentes operacionais não se possa receber as crianças por imposição da lei. Disse que nas escolas sede, com a presença dos professores, tem-se efectivado a recepção dos alunos, porque todos os Assistentes Operacionais têm estado ao serviço, bem como as cantinas e as entidades que fornecem as refeições.

Informou que quando não existem docentes nas escolas devido à greve integral ou por tempos, tem acontecido por vezes os alunos não poderem entrar nas EB's no primeiro tempo da manhã, findo o qual o professor regressa à escola contactando-os às 10h00 para voltarem à escola, resultando daí transtornos e prejuízos para os alunos, encarregados de educação e familiares.

Concluiu este assunto fazendo votos para que as partes evoluam para um entendimento rápido.

Sobre o Mapa de Pessoal e o Plano Anual de Recrutamento, recordou que houve uma proposta que foi aprovada na Câmara Municipal com o

voto de qualidade do Presidente de Câmara, pelo que neste momento é essa a proposta que existe.

Informou que houve a preocupação de esclarecer todos os Presidentes de Junta de Freguesia e os líderes dos Grupos Municipais na Assembleia Municipal das necessidades que efectivamente existem ao nível da contratação de pessoal, atendendo às recomendações apresentadas pela “Dgeste”. Explicou que se contabilizam para o efeito todas as reformas emitidas e saídas registadas, e que se não fosse a educação e a saúde, estaria a falar-se de um Plano Anual de Recrutamento de 22 pessoas: as 52 pessoas justificam-se pelas necessidades apontadas para as áreas da saúde e da educação e pelo mapa de rácios da “Dgeste” que aponta para 97 Assistentes Operacionais, quando de momento o Município dispõe de 74. Realçou que existem escolas a funcionar com o auxílio de voluntários e com trabalhadores ao abrigo de contratos “CEI – Contratos Emprego Inserção”, sendo que estes contratos expiram no próximo dia 6 de Fevereiro, pelo que tal como as escolas não podem receber os alunos se apenas tiverem Assistentes Operacionais ao serviço, também não podem funcionar apenas com professores.

Esclareceu que se for agendada uma Assembleia Municipal extraordinária para debater o assunto, será sobre a mesma proposta que foi votada em sede de reunião de Câmara.

O Vereador José Manuel Carvalho interveio novamente para dizer que se abstai de tecer comentários sobre a metodologia, preferindo aguardar pelo debate que vai ocorrer na Assembleia Municipal.

Em relação à greve na educação, disse que aquilo que retira da comunicação que foi feita pela “Dgeste” não é exactamente o mesmo que foi dito pelo Sr. Presidente da Câmara, tendo citado o normativo que foi enviado para as escolas: “Sem prejuízo do respeito pelo exercício do direito à greve, constitucionalmente consagrado, deverão as direcções dos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas garantir em todos os momentos, a abertura dos estabelecimentos escolares, acolher os alunos assegurando a sua segurança e bem-estar no interior das instala-

ções, afectando para tal os necessários meios humanos disponíveis nos respectivos Agrupamentos de Escolas. Simultaneamente deverão ser assegurados os meios para o funcionamento dos estabelecimentos escolares garantindo, designadamente, as condições necessárias para a prestação de trabalho por parte dos elementos do pessoal docente e do pessoal não docente que não aderiram à greve". Referiu que a orientação vai no sentido contrário, ou seja, os Agrupamentos de Escolas têm a obrigação, com base nos recursos humanos docentes e não docentes disponíveis, de assegurar a permanência dos alunos nos Agrupamentos Escolares, daí a preocupação que manifestou no sentido de solicitar ao Sr. Presidente da Câmara e à Vereadora Liliana Vieira que acompanhem este processo.

O Sr. Presidente da Câmara manifestando a sua concordância, tendo dado o exemplo da escola de Pereire, em Sardoura, que dispõe de dois funcionários, um contrato "CEI" e uma voluntária, de todo insuficientes para gerir os 80 alunos inscritos naquele estabelecimento de ensino, dando nota que nestas condições a Sr.^a Diretora do Agrupamento que faz a gestão do pessoal não docente, conforme a delegação de competências que lhe foi conferida pela Câmara Municipal, não pode garantir a segurança e o bem-estar dessas crianças no recinto escolar.

A Vereadora Liliana Vieira usou da palavra para dizer que o Município tem vindo a acompanhar desde o primeiro momento a greve nas escolas, em sintonia com a direcção dos Agrupamentos e os representantes da "ACI - Associação Comercial e Industrial de Castelo de Paiva" e da Associação de Pais.

Sublinhou que até à data não houve registo de adesão à greve do pessoal não docente, nomeadamente, dos funcionários do Município, o que tem limitado o seu efeito na comunidade escolar.

Informou que já foram convocados novos períodos de paralisação para a próxima semana do pessoal docente e não docente.

Salientou as recomendações emitidas pelos dirigentes e pelo corpo docente, no sentido de que perante a situação que grassa nas escolas devem

os pais, sempre que possível, levarem os filhos para casa ou colocá-los em rectaguarda familiar, caso contrário poderão ficar na escola, não estando porém garantida a sua total segurança. Referiu que durante o tempo de greve não é autorizado que um Assistente Operacional permaneça com os alunos na sala de aula, mas sim no recreio, uma vez que não há um Assistente Operacional por sala para efectuar a vigilância aos alunos.

Informou que na antiga escola EB 2/3 o pré- escolar e o 1.º ciclo estão a funcionar com cerca de 500 crianças, sendo um número incomportável em relação aos Assistentes Operacionais disponíveis para assegurar a tarefa. Informou também que a Câmara Municipal reiterou aos representantes da Associação de Pais e da “CI - Associação Comercial e Industrial de Castelo de Paiva”, na qualidade de entidade que congrega o tecido empresarial do concelho, a garantia de que o Município vai pugnar pela salvaguarda dos interesses dos alunos e das suas famílias no domínio das refeições e dos transportes escolares, não sendo possível à presente data alterar o modelo em prática, impeditivo dos alunos acederem ao contexto de sala por não estarem reunidos os requisitos de segurança. Concluiu, referindo que o assunto merecerá o acompanhamento diário do executivo em permanência, para que assim sejam mitigados os constrangimentos que afectam o funcionamento das actividades lectivas.

O Sr. Presidente da Câmara usou novamente a palavra para dar nota que os blocos rochosos existentes na via de acesso ao lugar de Valverde que colocavam em perigo a circulação de pessoas e bens foram removidos com sucesso, reunindo a ligação viária condições de segurança para ser reaberta ao trânsito.

PERIODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 12 de Janeiro de 2023, cujo saldo totaliza a quantia de 3.289.339,66€.

2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO - APROVAÇÃO.

Presente a acta da reunião em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para da nota que o registo da votação do Mapa de Pessoal não está correcto, pois não retrata o que se passou na reunião de Câmara.

Recordou que a votação registou três votos a favor, três votos contra e uma abstenção, sendo resolvido pelo voto de qualidade, e o que consta no documento em apreço é que por votação nominal foi aprovado por maioria, o que não aconteceu pois houve um empate. Disse que também apenas tem registados os votos dos Vereadores José Manuel Carvalho, António Rodrigues, Vítor Quintas e Ricardo Jorge, não contabilizando os outros, o que deverá acontecer, e ressalvar-se que face ao empate prevaleceu o uso do voto de qualidade do Sr. Presidente da Câmara na aprovação da proposta.

Solicitou ainda a rectificação da redacção da sua declaração de voto, onde diz “é que não iríamos inviabilizar” deve constar “é que não iríamos viabilizar”; rectificar o texto no ponto 13, 6.^a página, na 4.^a linha, onde diz “e não manda declarar a nulidade do licenciamento”.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la.

3. - OBRAS MUNICIPAIS.

3.1 – PROC. 06/DOMA/2019 – RECUPERAÇÃO/REPOSIÇÃO DAS VIAS DE COMUNICAÇÃO NA SEQUÊNCIA DOS INCÊNDIOS DE 2017 – REVISÃO DE PREÇOS – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.

Presente a seguinte informação da DOMA: “Realizada pelos serviços técnicos a revisão de preços, em conformidade com a legislação em vigor, obteve-se o resultado de 1.892,71€.

Assim, notificada a empresa adjudicatária “Construções Carlos Pinho, Lda.” do resultado da revisão de preços, a mesma não se pronunciou

dentro de prazo estipulado, pelo que é de considerar o valor aferido pelos serviços.

Assim, deve ser enviada à próxima reunião de Câmara para aprovação, bem como à DGFPD para efetuar os procedimentos prévios necessários à aprovação.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a revisão de preços.

4- OBRAS PARTICULARES.

Retirado.

5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado.

6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

6.1 – GRUPO DE DINAMIZAÇÃO E CULTURA DE PEDORIDO.

A Vereadora Liliana Vieira apresentou a seguinte proposta: “O carnaval de Pedorido é uma tradição de longa data no nosso concelho. O Grupo de Dinamização e Cultura de Pedorido propõe-se a dar continuidades a esta iniciativa, no corrente ano.

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar, promover e divulgar as iniciativas de índole cultural desenvolvidas no nosso território.

Proponho:

- Que nos termos do previsto no nº 2, do artigo 5º do Regulamento Municipal para a Atribuição de Subsídios, conjugado na alínea 0, nº1, do artigo 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a Camara Municipal delibere atribuir um subsídio ao “Grupo de Dinamização e Cultura de Pedorido” no montante de 1750€ (Mil Setecentos e Cinquenta Euros). ”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio proposto.

7. – PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO COM AS BANDAS DE MÚSICA DO CONCELHO - APOIO NO ÂMBITO DA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.

A Vereadora Liliana Vieira apresentou a seguinte proposta: “Remete-se a V. Exa. proposta de minuta de Acordo de Colaboração que se pretende celebrar com as Bandas de Música do Concelho para apoio na aquisição de fardamento.

Esta proposta surge no seguimento do anseio manifestado pelas Bandas de Música na renovação do seu fardamento e, consequentemente, das reuniões mantidas entre as partes para a negociação dos termos em que a Câmara Municipal apoiaria esse anseio.

Deste modo, a minuta de Acordo de Colaboração reflete os termos dessa negociação, tendo também as Bandas de Música tido a oportunidade de participar na redacção do texto final que agora se apresenta.

Nestes termos, de acordo com os considerandos expostos no preâmbulo da minuta do Acordo de Colaboração, proponho:

- Caso V. Exa. assim o entenda, o envio da minuta de Protocolo de Colaboração à próxima reunião ordinária do órgão executivo para apreciação e deliberação.
- Que sendo aprovada a minuta de Protocolo de Colaboração o órgão executivo me confira poderes para a outorga do Protocolo em uso de competência delegada.”

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dar uma breve explicação relativa este ponto.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para saudar a iniciativa, tendo em conta que a proposta decorre de uma reivindicação que estava a ser negociada já há algum tempo, na qual os membros das direcções das bandas de música propunham a existência de um apoio por parte da Câmara Municipal para os seus fardamentos, chegando a ser abordada a possibilidade, com o acordo das partes, de se poder definir um cronograma para pagamento do referido subsídio, poupando-se ao Município o investimento de uma só vez e, por outro lado, porque as necessidades de fardamento não seriam simultâneas.

Salientou que do conjunto de deveres elencados por parte das bandas, para além do cumprimento formal da apresentação da nota de encomen-

da para a recepção da 1.^a tranche de 50%, e da apresentação do recibo para o recebimento da 2.^a tranche, existia o compromisso de colaboração gratuita com a autarquia aquando da realização das marchas de S. João, nomeadamente, no que se refere à componente musical.

Concluiu, dizendo que a celebração deste acordo plurianual que se estende até 2027 contará com o seu apoio.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a presente proposta.

8. – PROPOSTA DE ACORDO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CASTELO DE PAIVA – TRANSPORTE SOLIDÁRIO – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.

Presente a minuta de Acordo de Pareceria em título para apreciação e deliberação que ficará arquivada na pasta anexa à presente acta.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dar uma breve explicação relativa este ponto.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para questionar se o valor de 30.000,00€ está, ou não, equiparado com o montante relativo ao ano transacto.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que o valor manteve-se em ambos os anos.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a minuta e conferir poderes ao Sr. Presidente da Câmara para a outorga do Acordo de Parceria.

9. - PROPOSTA DE ACORDO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA E OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS ADERENTES – INCENTIVO À NATALIDADE – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.

Presente a minuta de Acordo de Pareceria em título para apreciação e deliberação que ficará arquivada na pasta anexa à presente acta.

O Presidente da Câmara usou da palavra para fazer uma nota introdutória sobre este ponto.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para questionar qual é o valor disponibilizado pelo Município para cada nascimento no concelho ao abrigo da medida.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que o valor cifra-se em 750,00€ por nascimento, entregue faseadamente, recordando que no ano de 2022 foram atribuídos 48.300,00€ no âmbito desta medida.

Informou que no ano anterior registou-se um aumento significativo de nascimentos, podendo ter havido casos que não foram inscritos na medida, passando de 57 pedidos de apoio à natalidade para 73 no ano transacto. Salientou que esta evolução pode ser considerada positiva em relação ao ano de 2021, mas é claramente insuficiente perante o envelhecimento da população à escala local, nacional e europeia.

Concluiu, frisando que este assunto deve ser tratado com a máxima acuidade pelos governos nacionais e instâncias europeias.

O Vereador Vitor Quintas interveio novamente para replicar que o aumento da taxa de natalidade pode não ser positivo, e até ser negativo: pode não significar o aumento do número de nascimentos, pois a medida não refere o facto de ser natural de Castelo de Paiva, mas pela circunstância de cumprir determinados requisitos de rendimento, o que significa que havendo mais pessoas a requerer o “Incentivo à Natalidade”, pode levar a concluir-se que os rendimentos sejam menores.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu fazendo alusão ao protocolo de “Incentivo à Natalidade” em vigor, que abrange a quase totalidade dos Paivenses. Disse que a evolução da natalidade registada em 2022, passando de 57 para 73 nascimentos, reflete que apenas os agregados familiares com rendimentos muito superiores, cerca de 2.000,00€ mensais, é que não reúnem os requisitos de acesso à medida.

Salientou que os resultados, embora tímidos, representam um bom indicador para uma inversão em relação aos valores registados nos últimos anos.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a minuta e conferir poderes ao Sr. Presidente da Câmara para a outorga do Acordo de Parceria.

10. - PROPOSTA DE ACORDO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA E AS FARMÁCIAS LOCAIS – CHEQUE FARMÁCIA – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.

Presente a minuta de Acordo de Pareceria em título para apreciação e deliberação que ficará arquivada na pasta anexa à presente acta.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para tecer algumas considerações sobre os três pontos anteriormente deliberados, louvando as iniciativas de âmbito social que em boa hora foram criadas pelo anterior executivo municipal e que têm agora continuidade.

Referiu-se ao Transporte Solidário, ao Incentivo à Natalidade e ao Cheque Farmácia como sendo um conjunto de instrumentos com impacto directo na qualidade de vida dos Paivenses e, em particular, junto daquelas que mais precisam, razão pela qual saúda as medidas em vigor, até porque se mantêm os pressupostos que estiveram na sua génese.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a minuta e conferir poderes ao Sr. Presidente da Câmara para a outorga do Acordo de Parceria.

10. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

- Despacho N.º 1/GAP/2023;
- Despacho N.º 2/GAP/2023.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

O munícipe Joaquim Moreira, residente da UF de Sobrado e Bairros, usou da palavra para questionar se o antigo Presidente da Câmara, Dr. Gonçalo Rocha e o Vereador José Manuel Carvalho são, ou não, arguidos no âmbito do denominado processo “ETER”. Disse que neste país além de serem criminosos são promovidos.

No que concerne à Casa da Boavista sugeriu que o Dr. Artur Rocha preste esclarecimentos sobre o assunto.

Sobre a questão do imóvel degradado habitado pelo Sr. Hugo Soares junto ao Campo Municipal da Boavista, perguntou se o problema está resolvida? Exigiu responsabilidades à paróquia de Sobrado.

Solicita o ponto da situação referente à Galheira.

Concluiu, manifestando a sua indignação em relação à situação precária vivida em Portugal pelos professores.

Interpelou a rádio local para transmitir as suas declarações na íntegra, não receando as consequências das suas afirmações.

O munícipe José Rocha, residente da UF de Sobrado e Bairros, usou da palavra para dar nota de eventuais problemas relacionados com as obras de requalificação do Cavalete de Fojo, manifestando a sua preocupação pela falta de acompanhamento das mesmas.

O munícipe José Adelino Nunes, residente da UF de Sobrado e Bairros, usou da palavra para iniciar a intervenção desejando que o novo ano trouxesse ideias novas para o desenvolvimento de Castelo de Paiva. Recordou que já se iniciou o segundo ano deste executivo, o terceiro é o da concretização e o quarto já é a pensar nas eleições, desejando coragem e dedicação à causa pública em benefício do concelho.

Solicitou a criação da Casa da Juventude e uma aposta no turismo, elencando como prioridades o monumento “Anjo de Portugal”, que carece de infraestruturas de apoio ao visitante; a valorização do monumento de homenagem aos Combatentes do Ultramar Português; a dignificação da Casa da Boavista e a preservação da história e do património das Minas do Pejão.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para responder ao exposto pelo munícipe José Rocha, informando que têm sido publicadas notícias através das redes sociais sobre as obras de requalificação do Cavalete de Fojo, mas que nem tudo corresponde à verdade. Disse que houve a necessidade de averiguar alguns pontos relativos à referida obra, sendo os mesmos discutidos e aprovados em sede de reunião de Câmara.

Informou que devido às condições climatéricas adversas registadas nas últimas semanas, os registos fotográficos efectuados no local evidencia-

ram solos com elevada humidade e escorrimento lateral, o que provocou a acumulação de água na zona.

Esclareceu que a obra ainda não foi recepcionada pelo Município, estando os trabalhos a decorrer, continuando o espaço a ser um estaleiro de obras, havendo imperativos de segurança a cumprir no que diz respeito aos afastamentos e à sinalização colocada para o efeito.

Em relação à intervenção do município José Adelino Nunes, o Sr. Presidente da Câmara esclareceu que a antiga escola n.º 2 de Sobrado foi entregue no ano de 2021 por este executivo à “Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Paiva”, que pretende que ali seja criado um centro de apoio para jovens deficientes profundos.

Quanto ao teor dos assuntos apresentados pelo município Joaquim Moreira, aludiu aos esclarecimentos prestados na anterior reunião de Câmara, nomeadamente, os contactos estabelecidos com o Centro Paroquial, estando agendados para o presente mês de Janeiro/início do próximo mês, os trabalhos de limpeza na habitação, encontrando-se os outros pontos a ser devidamente acompanhados.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra, uma vez que o seu nome foi citado, tendo informado o município Joaquim Moreira que o processo “ETER” diz respeito a um processo de investigação criminal que se iniciou em 2019, sendo o principal visado a entidade de “Turismo do Porto e Norte de Portugal” e o seu administrador à data e, de forma conexa, um conjunto de Municípios que integraram a parceria da abertura das lojas de turismo na região norte.

Esclareceu que, na qualidade de Vereador, foi ouvido à altura como testemunha, e apenas nessa qualidade.

Fez um reparo pela forma como o município Joaquim Moreira tentou associar a pergunta à palavra “criminoso”, tendo esta que ser repudiada da sua parte de forma veemente.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º.

da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 16:05 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, Varlo Amorim Pimentel, a redigi e subscrevi.

O Presidente,

José Artur de Souza et al.

Os Vereadores,
